



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 128/2004.

**EMENTA:** Homologa a Resolução Nº 186/2004 do CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram esta Universidade e a Universidade Federal de Alagoas.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 108/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010205/2001, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 186/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Universidade Federal de Alagoas, o qual tem por objetivo estabelecer as condições indispensáveis para a implantação de um processo de mútua cooperação técnica entre a UFAL e a UFRPE, visando o aprimoramento dos Programas de Pós-Graduação em Ecologia Química da UFAL e em Fitossanidade da UFRPE, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010205/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =